

Recife, 18 de agosto de 2025.

Proposta: 2025.07 – V.01.1

A

FIOTEC – Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde

CNPJ: 02.385.669/0001-74

Endereço: Avenida Brasil, 4365

Bairro: Manguinhos

Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

CEP: 21.040-361

Prezado Sr. Alessandro Timóteo

Ref.: Carta de Exequibilidade da Proposta Comercial

Objeto: Contratação de serviço de engenharia para revisão de orçamento de referência para obra de ampliação da disponibilidade de carga da subestação principal do Campus Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ

Prezado Senhor,

Em atendimento à solicitação referente ao processo em epígrafe, vimos por meio desta apresentar a Carta de Exequibilidade da proposta comercial apresentada por nossa empresa, com o objetivo de demonstrar a plena viabilidade técnica, operacional e financeira da execução dos serviços/produtos ofertados.

1. Estrutura Técnica e Operacional

Nossa equipe é composta por profissionais qualificados, com experiência comprovada em Orçamento de obra públicas, subestações e sistema de geração, além de dispor de equipamentos, ferramentas e insumos adequados para garantir o cumprimento integral do objeto contratado. Esta empresa já elaborou o orçamento da mesma contratante, onde havia a construção de uma subestação abrigada no edifício Rocha Lima, no Campus Manguinhos/RJ. Além deste, segue em anexo duas ARTs referentes a serviços similares.

2. Formação de Preços

O valor apresentado em nossa proposta foi elaborado com base em:

- Equipe própria e estrutura já consolidada, reduzindo custos adicionais;
- Não haverá entrega física, reduzindo o custo com impressão, encadernação e transporte;
- A atividade será realizada por técnicos de nível médio, supervisionado por um engenheiro sênior especialista em Orçamentação de obras públicas, com tempo total estimado de execução de até 250 horas.

3. Garantia de Execução

Reafirmamos que o valor proposto é suficiente para garantir:

- A qualidade dos serviços/produtos;
- O cumprimento dos prazos estabelecidos;
- A observância às normas técnicas, de segurança e regulamentações aplicáveis;
- A sustentabilidade econômico-financeira da execução contratual.

Assim, atestamos que nossa proposta é exequível e que possuímos totais condições de executar o objeto contratual com qualidade, eficiência e dentro das condições apresentadas.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Vilberty dos Anjos Vasconcelos
Eng. Civil – CREA/PE 32.632 D



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220776189

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

VILBERTY DOS ANJOS VASCONCELOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1800659679**

Registro: **PE032632 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A**

CPF/CNPJ: **10.877.926/0001-13**

RUA DOIS IRMÃOS

Nº: **1117**

Complemento:

Bairro: **DOIS IRMÃOS**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **52171010**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/03/2022**

Valor: **R\$ 3.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOIS IRMÃOS

Nº: **1117**

Complemento:

Bairro: **DOIS IRMÃOS**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **52171010**

Data de Início: **01/03/2022**

Previsão de término: **30/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Industrial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A**

CPF/CNPJ: **10.877.926/0001-13**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROCESSO DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PISOS DA DIALM (DEPOSITOS DE MATERIAL DE EMBALAGEM E MATERIA PRIMA) E DILOG (DEPOSITO DE PRODUTO ACABADO DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES E DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CUBÍCULOS DE ENTRADA, MANOBRA E SAÍDA, DA SUBESTAÇÃO DO DISSOL I.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VILBERTY DOS ANJOS VASCONCELOS - CPF: 020.703.294-70

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - CNPJ: 10.877.926/0001-13

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **28/04/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304344760**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: 796Wb
 Impresso em: 18/08/2025 às 10:47:27 por: , ip: 179.251.119.241





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20190376172

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

VILBERTY DOS ANJOS VASCONCELOS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1800659679**

Registro: **PE032632 PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA**

RUA DOUTOR GEORGE WILLIAM BUTLER

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Bairro: **CURADO**

UF: **PE**

CPF/CNPJ: **12.580.932/0001-30**

Nº: **125**

CEP: **50950015**

Contrato: **2019.02**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em: **06/02/2019**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DOIS IRMÃOS

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Data de Início: **06/02/2019**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A

Bairro: **DOIS IRMÃOS**

UF: **PE**

Previsão de término: **30/04/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **1117**

CEP: **52171010**

CPF/CNPJ: **10.877.926/0001-13**

4. Atividade Técnica

12 - ELABORAÇÃO

38 - Elaboração de Orçamento > OUTROS > #29519 - ORÇAMENTO

Quantidade

2,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA A GÁS COMBUSTIVEL DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DE PERNAMBUCO - LAFEPE - E RECUPERAÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DO DISSOL I E II.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

VILBERTY DOS ANJOS VASCONCELOS - CPF: 020.703.294-70

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

JPW ENGENHARIA ELETRICA LTDA - CNPJ: 12.580.932/0001-30

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

* Caso seja verificado por este Conselho a incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do(a) responsável técnico(a) época do respectivo registro da ART, a mesma poderá ser anulada, a critério da Câmara Especializada relacionada à atividade desenvolvida (Artigos 25 - item II e 26 da Resolução n 1.025/09 do CONFEA)

* Erros no preenchimento desta ART poderão provocar a necessidade de sua substituição ou de sua anulação com incidência de custos adicionais, de acordo com a Resolução no 1.025/2009 do Confea.

* Todas as atividades anotadas nesta ART foram informadas pelo profissional, com ciência da Lei no 5.194/66, da Resolução no 1.025/2009 do Confea e dos normativos legais específicos de sua profissão, sendo as consequências cíveis, penal/criminal, trabalhista, técnica e ético-profissional de sua única responsabilidade!

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **16/04/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **8301706539**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: Daxay
 Impresso em: 18/08/2025 às 10:47:58 por: , ip: 179.251.119.241

